De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02710 6Pág(s)

RESOLUÇÃO N.º 003/2025 – CMAS.

Conselho Municipal de Assistência Social
Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº. 03/2025-CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Piso Único de Assistência Social – PAS, de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária, em 09 de junho de 2025;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Piso Único de Assistência Social – PAS, que custearão os serviços socioassistenciais tipificados, referente ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 16 de junho de 2025.

DJENIFFER MARIANA FERREIRA
Presidente do Conselho - CMAS

Início

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.santatereza.pr.gov.br no link Diário Oficial.